

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA
NÚCLEO DE INFORMÁTICA

INFORMES SOBRE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Nome: OLGA VALÉRIA KROEFF ECHART

Endereço: Rua Felipe Nery nº 252 Fone: _____ Mun: PA

Data de nasc: 28 | 04 | 1917 Sexo: Fem. Est.Civil: Casada Loc. Nasc: São Francisco de Paula

Curso que possui: Licenciado em Educação Física

Escola em que se formou: Escola Superior de Educação Física Anos: 1940

Relacionar outros cursos com mais de 40 hs. e estágios que possui:

1- _____ - _____ - _____

2- _____ - _____ - _____

3- _____ - _____ - _____

4- _____ - _____ - _____

5- _____ - _____ - _____

Cargo: Professor Adjunto Padrão: 22 Tempo de serv: 31 anos

Situação Funcional: Efetivo (x) Estável () Contratado ()

Lotação: Escola Sup.de Educação Física Diurno (x) Noturno ()

Depend, Adm: Federal (x) Estadual () Municipal () Particular ()

Nº de sessões semanais por turma (2 Regime de trabalhos: A () B ()

Local em que se encontra em exercício: Escola Sup.de Educação Física

Acumula cargo em órgão oficial: sim () não (x)

Cital e cargo e local: Aposentada - Profª Ensino Médio II

Matric: 10054 Reg. no MEC: 1377 autorização _____

Cart. Profis: _____ DP: 127270 CPF: 004704220

Tit.Eleit: _____ PASEP: 10038874188 FG: _____ CC: _____

Função e locais: _____

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS
 NÚCLEO DE INFORMÁTICA

INFORMES SOBRE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Relacionar outros locais de trabalho. Citando cargo e funções:

1- _____

2- _____

3- _____

4- _____

5- _____

Caso for aluno de Escola de Educação Física, citar:

Nome da Escola: _____

Local: _____

Curso: _____ Ano: _____ Semestre: _____

Passado Esportivo: (Destaque como organizador, técnico ou atleta), Citar modalidades e performances: _____

Porto Alegre,
 Localidade e data

Assinatura

Nota: 1º - O Professor deverá preencher no seu local de trabalho, embora já o tenha feito anteriormente. Ex: Caso acumular cargo na mesma escola ou trabalhar em dois ou mais locais, preencher uma ficha para cada cargo ou em cada local correspondente. 2º - Este formulário deverá ser preenchido por todos os professores de Educação Física, mesmo que esteja ocupando cargo de direção ou chefia. 3º - Citar no verso matéria que se julgue credenciado, para possível aproveitamento, em cursos, pelo DED. 4º - Se necessário, poderá ser utilizado o verso da presente ficha para maiores esclarecimentos.

6 — HORÁRIO DE ATIVIDADES

FAIXA DE TRABALHO	TURNOS	HORAS		2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	SAB.
MANHÃ		07.30	08.30	5	5	5		1	
		08.30	09.30	5	5	1		1	
		09.30	10.30	5	5	1		5	
		10.30	11.30			1		1	
		11.30	12.30			5		1	
TARDE		12.30	13.30			5		1	
		13.30	14.30			1		5	
		14.30	15.30			1		5	
		15.30	16.30			1		5	
		16.30	17.30						
NOITE		17.30	18.30						
		18.30	19.30						
		19.30	20.30						
		20.30	21.30						
		21.30	22.30						
	22.30	23.30							

OBSERVAÇÕES: O período noturno não pode ser considerado «Faixa de Trabalho», ele é exclusivo para as atividades de classe e/ou administrativas que forem imprescindíveis.

Preencha nos dias e horários próprios com o CÓDIGO abaixo, de acordo com as diversas atividades, indicando a seguir o endereço dos locais onde as desempenha:

CÓDIGO **E.S.E.F. - Escolas da Comunidade**

1 = Aulas:

2 = Pesquisa:

3 = Como Aluno de P. Grad.:

4 — Administração ou Coordenação Acadêmica:

Reunião de Disciplina

5 = Outras (discrimine)

1 - Atendimento de alunos

2 - Planejamento e Avaliação

7 — NO CASO DE DESEMPENHAR TAREFAS AUTORIZADAS (Aulas e/ou Pesquisa) FORA DA UFRGS, INFORMAR:

Escalas da Comunidade

LOCAL: **4as e 6as feiras** das 8 as 12
 **das 13,30 as 17,30**

DIAS DA SEMANA: HORARIO:

Supervisão e Orientação da Prática de Ensino

TIPO DE TAREFA:

Chefe de Departamento

RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO:

ASSINATURA DO DOCENTE: *Alga Valina Pires de Azevedo*

Endereço: *Felipe Nery, 262, B. Auxiliadora*

DATA: *04/08/75* Telefone (mesmo para recados): *232815/ESEF*

APROVAÇÃO DO DEPARTAMENTO

[Assinatura]

Data: *08/08/1975*

VISTO DA DIREÇÃO DA UNIDADE

[Assinatura]

Data: *08/08/1975*

AOS SENHORES CHEFES DE DEPARTAMENTO COMPETE:

1. Fiscalizar o desempenho do Docente, no que concerne ao número de horas semanais e diárias constantes deste formulário;
2. Determinar os locais de exercício das diferentes atividades e
3. Autorizar ausências eventuais da Instituição.

Para Uso da COPERTIDE

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
C O P E R T I D E
FICHA INDIVIDUAL DE ATIVIDADE

NOME : **OLGA VALERIA KROEFF ECHART**

CATEGORIA DOCENTE	GRAU ACADÊMICO	INSTITUIÇÃO	ANO
AE <input type="checkbox"/>	Doutor por concurso à cátedra <input type="checkbox"/>
ASS <input type="checkbox"/>	Doutor por Docência Livre <input type="checkbox"/>
ADJ <input checked="" type="checkbox"/>	PhD ou Doutor Pós-Graduação <input type="checkbox"/>
TIT <input type="checkbox"/>	Mestre <input type="checkbox"/>
	Doutor por defesa de tese <input type="checkbox"/>
	Bacharel <input type="checkbox"/>
	Licenciado <input type="checkbox"/>	Escola Sup. Educ. Física	1940

DEPARTAMENTO **Desporto e Ens. e Currículo**
UNIDADE : **E.S.E.F.-U.F.R.G.S. Fac. Educação**
ANO DE **1975** SEMESTRE **II**
REGIME DE TRABALHO A QUE SE
REFERE A FICHA: DE 40 24

ATIVIDADES NO SEMESTRE

1 — ENSINO NA(S) DISCIPLINA(S):

Código e Denominação	Graduação ou Pós-Graduação	Curso	Créditos	Nº de Alunos
E.D.U. 232	Graduação	Grad.	06	25
E.D.U. 232	"	"	06	12
.....
.....

Atividade Média Semestral em Classe: horas/semana **12**
Atividade Média em Classe prevista para o semestre seguinte: horas/semana **20**

2 — PESQUISA:

2.1 — Projeto(s) Apresentado(s):

PARA USO DA COPERTIDE:

3 — ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS DE ADMINISTRAÇÃO OU COORDENAÇÃO ACADÊMICA:

3.1 — Especificação:

Atividade Média Semestral: horas/semana

4 — INSCRITO EM PÓS-GRADUAÇÃO, NO CURSO:

4.1 SEDE: 4.2 GRAU ACADÊMICO:
4.3 CRÉDITOS TOTAIS: 4.4 CRÉDITOS JÁ OBTIDOS:
4.5 DISCIPLINAS EM CURSO NO SEMESTRE E RESPECTIVOS CRÉDITOS:
a) d)
b) e)
c) f)
4.6 TESE OU DISSERTAÇÃO EM ANDAMENTO? SIM NÃO
4.7 TÍTULO DO TRABALHO:

5 — ACUMULA CARGOS, FUNÇÕES E ATIVIDADES COM VÍNCULO DE EMPREGO ? SIM NÃO

5.1 ONDE SÃO EXERCIDAS:
NA UFRGS NO MUNICÍPIO NA UNIÃO
NO ESTADO EMPR. ESTATAL EMPR. PRIVADA

5.2 QUAL O HORÁRIO A QUE ESTÁ SUJEITO NESTAS ATIVIDADES:
Aposentada

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
C O P E R T I D E
FICHA INDIVIDUAL DE ATIVIDADE

NOME: **OLGA VALÉRIA KROEFF ECHART**

CATEGORIA DOCENTE	GRAU ACADÊMICO	INSTITUIÇÃO	ANO	DEPARTAMENTO: DESPORTOS
AE <input type="checkbox"/>	Doutor por concurso à cátedra <input type="checkbox"/>	UNIDADE: ESCOLA SUP. EDUCAÇÃO FÍSICA
ASS <input type="checkbox"/>	Doutor por Docência Livre <input type="checkbox"/>	ANO DE 1975 SEMESTRE 2º
ADJ <input checked="" type="checkbox"/>	PhD ou Doutor Pós-Graduação <input type="checkbox"/>	REGIME DE TRABALHO A QUE SE
TIT <input type="checkbox"/>	Mestre <input type="checkbox"/>	REFERE A FICHA: DE <input type="checkbox"/> 40 <input type="checkbox"/> 24 <input checked="" type="checkbox"/>
	Doutor por defesa de tese <input type="checkbox"/>	
	Bacharel <input type="checkbox"/>	
	Licenciado <input checked="" type="checkbox"/>	Escola Sup. Ed. Física	1940	

ATIVIDADES NO SEMESTRE

1 — ENSINO NA(S) DISCIPLINA(S):

Código e Denominação	Graduação ou Pós-Graduação	Curso	Créditos	Nº de Alunos
EDU 232	Graduação	Grad.	6	25
EDU 232	"	"	6	12
.....
.....

Atividade Média Semestral em Classe: horas/semana **12**
 Atividade Média em Classe prevista para o semestre seguinte: horas/semana **20**

2 — PESQUISA:

2.1 — Projeto(s) Apresentado(s):

PARA USO DA COPERTIDE:

3 — ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS DE ADMINISTRAÇÃO OU COORDENAÇÃO ACADÊMICA:

3.1 — Especificação:

Atividade Média Semestral: horas/semana

4 — INSCRITO EM PÓS-GRADUAÇÃO, NO CURSO:

.....

4.1 SEDE: 4.2 GRAU ACADÊMICO:

4.3 CRÉDITOS TOTAIS: 4.4 CRÉDITOS JÁ OBTIDOS:

4.5 DISCIPLINAS EM CURSO NO SEMESTRE E RESPECTIVOS CRÉDITOS:

a) d)

b) e)

c) f)

4.6 TESE OU DISSERTAÇÃO EM ANDAMENTO? SIM NÃO

4.7 TÍTULO DO TRABALHO:

5 — ACUMULA CARGOS, FUNÇÕES E ATIVIDADES COM VÍNCULO DE EMPREGO ? SIM NÃO

5.1 ONDE SÃO EXERCIDAS:

NA UFRGS NO MUNICÍPIO NA UNIÃO
 NO ESTADO EMPR. ESTATAL EMPR. PRIVADA

5.2 QUAL O HORÁRIO A QUE ESTA SUJEITO NESTAS ATIVIDADES:
Aposentada

6 — HORÁRIO DE ATIVIDADES

FAIXA DE TRABALHO	TURNOS	HORAS		2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	SAB.
		MANHÃ	07.30	08.30	5	5	5	1	
08.30	09.30		5	5	1	1			
09.30	10.30		5	5	1	5			
10.30	11.30		5	5	1	5			
11.30	12.30								
TARDE	12.30	13.30			5	1			
	13.30	14.30			5	1			
	14.30	15.30			1	5			
	15.30	16.30			1	5			
	16.30	17.30							
NOITE	17.30	18.30							
	18.30	19.30							
	19.30	20.30							
	20.30	21.30							
	21.30	22.30							
	22.30	23.30							

OBSERVAÇÕES: O período noturno não pode ser considerado «Faixa de Trabalho», ele é exclusivo para as atividades de classe e/ou administrativas que forem imprescindíveis.

Preencha nos dias e horários próprios com o CÓDIGO abaixo, de acordo com as diversas atividades, indicando a seguir o endereço dos locais onde as desempenha:

CÓDIGO

1 = Aulas: ESEF - Escolas da Comunidade

2 = Pesquisa:

3 = Como Aluno de P. Grad.:

4 — Administração ou Coordenação Acadêmica:

5 = Outras (discrimine) Reunião de Disciplina - Comissão de Estágio.

Coordenação Geral das Práticas de Ensino
Atendimento dos Alunos

Planejamento e Avaliação - Reunião Departamental

7 — NO CASO DE DESEMPENHAR TAREFAS AUTORIZADAS (Aulas e/ou Pesquisa) FORA DA UFRGS, INFORMAR:

LOCAL: Escola da Comunidade Telephone: das 8.00 às 11,00hs

DIAS DA SEMANA: 4ªs e 6ªs feiras HORARIO:

TIPO DE TAREFA: Supervisão e Orientação da Prática do Ensino

RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO: Chefe do Departamento

ASSINATURA DO DOCENTE: Profa. Valéria Proff. Schart

Endereço: Felipe Nery nº 252 - Bairro Auxiliadora

DATA: 2/10/45 Telephone (mesmo para recados): 22-90-74

APROVAÇÃO DO DEPARTAMENTO

Data: / /

VISTO DA DIREÇÃO DA UNIDADE

Data: / /

AOS SENHORES CHEFES DE DEPARTAMENTO COMPETE:

1. Fiscalizar o desempenho do Docente, no que concerne ao número de horas semanais e diárias constantes deste formulário;
2. Determinar os locais de exercício das diferentes atividades e
3. Autorizar ausências eventuais da Instituição.

Para Uso da COPERTIDE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 124 DE 18 JAN 1977

O DIRETOR DA DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO, DIREITOS E DEVERES DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1479, de 29 de dezembro de 1976, e considerando o que consta no Processo nº 41.906/76 da Reitoria,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com os artigos 88, item VII, e 116, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e em conformidade com o artigo 5º do Decreto nº 38.204, de 03 de novembro de 1955, ao Professora Adjunta do Quadro Permanente desta Universidade, OLGA VALÉRIA KROEFF ECHART Matrícula nº 2-294.622 com exercício no (a) Departamento de Desportos da Escola Superior de Educação Física seis (6) meses de licença especial referente ao decênio compreendido entre 01 de março de 1961 e 28 de fevereiro de 1971, a ser gozada em períodos bimestrais por ano.....

Armando Eduardo Pitrez
Diretor da Divisão de Legislação
Direitos e Deveres

E S E F
ANCTADO NA
FICHA FUNCIONAL
EM 24/01/77
Servador

01 UNIDADE <i>Escola Superior de Educação Física</i>		02 DEPARTAMENTO <i>EFI - Desportos</i>			
DOCENTE					
03 NOME <i>Olga Valeria Kroeff Echart</i>					
04 ENDEREÇO <i>Felipe Neri 252</i>		05 TELEFONE <i>22-90-74</i>			
06 CURSO DE GRADUAÇÃO <i>Licenciatura Educ. Física</i>		08 CATEGORIA		09 REGIME DE TRABALHO	
07 INSTITUIÇÃO E ANO DE CONCLUSÃO <i>ESEF-UFRGS 1940</i>		Professor titular <input type="checkbox"/>		Dedicação exclusiva <input type="checkbox"/> atual <input type="checkbox"/> proposto <input type="checkbox"/>	
		Professor adjunto <input checked="" type="checkbox"/>		40 horas <input type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/>	
		Professor assistente <input type="checkbox"/>		20 horas <input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	
		Auxiliar de Ensino <input type="checkbox"/>		Dedicação exclusiva 40 horas <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	
10 FORMAÇÃO PÓS-GRADUADA					
TÍTULO (3)	Área	Instituição	Ano	Natureza (1)	
DOCENTE-LIVRE					
DOCTOR					
MESTRE					
ESPECIALIZAÇÃO (2)					
APERFEIÇOAMENTO (2)					
<p>(1) Quando o título houver sido obtido em Curso credenciado pelo Conselho Federal de Educação, ou em Centro de Exatidão indicado pelo Conselho Nacional de Pesquisas, registrar nesta coluna o número e ano do respectivo Parecer, do modo seguinte: CFE n.º/ano ou CNPq n.º/ano.</p> <p>Quando se tratar de título obtido em Curso autorizado apenas pelo órgão Central de Ensino e Pesquisa da UFRGS, ou de título estrangeiro, registrar o número e ano do Parecer daquele Órgão que autorizou o Curso ou reconhecer o Título do modo seguinte: CEPP n.º/ano.</p> <p>(2) Se houver mais de um título desse tipo, indicar apenas o que julgue mais importante.</p> <p>(3) Anexar comprovante, quando não estiver anotado na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, com parecer da V Câmara.</p>					
11 ATIVIDADE DE ENSINO					
DISCIPLINA (s) (4)	NÍVEL		Horas Semanais (5)	Alunos (2)	Período Letivo
	Grad.	Pós-Grad.			
<i>EFI - 252 Prática do Ensino</i>	<i>X</i>		<i>16</i>	<i>22</i>	
(4) Código quando for disciplina de graduação e denominação quando for pós-graduação (5) Horas semanais de aulas e número de alunos docente					
12 ATIVIDADE ADMINISTRATIVA					
Funções (de direção, coordenação ou planejamento central)	ÓRGÃO E MANDATO		ATO DE DESIGNAÇÃO (Espécie, número e data)		
<i>Colegiado</i>	<i>maio de 1977 a maio 1979</i>		<i>Eleição conforme ata 28 de 21/05/77.</i>		

ATIVIDADE DE PESQUISA

13 TÍTULO DO PROJETO (No caso de tese de pós-graduação, indicar o grau a que se destina. Se houver dispensa de projeto, apresentar justificativa no campo 17 - RESUMO)

14 COLABORADORES (Tratando-se de tese de pós-graduação, indicar nome, categoria docente e grau acadêmico do orientador)

15 DURAÇÃO

Início
mês ano

Conclusão prevista
mês ano

16 TIPO

Individual Departamental

coletivo inter-departamental

17 RESUMO (Objetivo, interesse e método do trabalho. Sendo projeto coletivo ou inter-departamental, especificar a participação do docente)
Tratando-se de projeto novo, ainda não aprovado pela V Câmara, anexar o projeto detalhado.

PREENCHER DE ACORDO COM O CÓDIGO INDICADO EM 21

TURNOS	HORAS	2º	3º	4º	5º	6º	SAB.
MANHÃ	07,30 08,30
	08,30 09,30	.. 4 5 1 5 1
	09,30 10,30	.. 4 5 1 5 1
	10,30 11,30 5 1 5 1
	11,30 12,30 5 1 5 1
TARDE	12,30 13,30 4 1
	13,30 14,30
	14,30 15,30	.. 4 5 1 5 1
	15,30 16,30	.. 4 5 1 5 1
	16,30 17,30 5 1 5 1
NOITE	17,30 18,30 5 5
	18,30 19,30
	19,30 20,30
	20,30 21,30
	21,30 22,30
22,30 23,30	

18 Acumula Cargos, Funções ou exerce atividades com vínculo de emprego?

SIM NÃO

Onde são exercidas?

Na UFRGS No Município
 No Estado Na União
 Emp. Estatal Emp. Privada

Qual o horário a que está sujeito nestas atividades ?

.....
 com ou sem Remuneração? ...

19

..... Porto Alegre, 06 de Janeiro de 1978

Olga Valéria Pinheiro de Echeverri
 Assinatura do docente

20 Plano de atividade examinado pelo Departamento em reunião do dia

21 de 11 de 1977

APROVADO

NÃO APROVADO

.....
 Chefe do Departamento

21. CÓDIGO PARA PREENCHIMENTO DO HORÁRIO

- | | |
|---|---------------------------|
| 1. Aulas em Graduação | 5. Outras discriminar |
| 2. Pesquisa | 6. Aulas em Pós-Graduação |
| 3. Atividades discentes em Pós-Graduação | |
| 4. Administração ou coordenação acadêmica | |

PARA USO DA V CÂMARA

PARA USO DA COPERT

22. Projeto de Pesquisa examinado pela V Câmara em reunião do dia de de 197.....

APROVADO

NÃO APROVADO

PARECER N.º

.....
 PRESIDENTE

23. APRECIADO pela COPERT em reunião do dia de de 19.....

CONHECIDO

NÃO CONHECIDO

PARA VIGORAR A PARTIR DE DE de 19.....

Porto Alegre, 12 de agosto de 1979.

SENHOR PROFESSOR,

Comunico a V.Sa., que deverei gozar férias no período relativo à 02 de julho à 01 de agosto do corrente ano, totalizando trinta dias aos que tenho por direito.

Certos de contar com sua autorização, aproveito a oportunidade e apresento a V.Sa. meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Olga Valéria Pires ff Echart
PROF. OLGA V.K. ECHART

ILMO. SR.
PROF. PAULO UBIRAJARA LINHARES
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DESPORTOS
UFRGS

ILM^o. Senhor Professor Acely S. Escobar
M. D. Chefe do Departamento de Desportos da ESEF / UFRGS
NESTA CAPITAL.

Professora - ADJ - Olga Valeria K. Echart, lotada neste Departamento de Desportos da ESEF / UFRGS, vem comunicar a Vossa Senhoria que entrará em gozo de 2 (dois) meses de Licença Especial, já concedida por Portaria da Reitoria, à partir do dia 03/08/81.

Nestes termos

Espera o deferimento.-

Porto Alegre, 14 de Julho de 1981.

Olga Valeria Kroeff Echart

Professora Olga Valeria Kroeff Echart

- Requerente -

Ao Sr. Diretor da ESEF encaminhamos o presente informando que esta chefia nada tem a opor.

Em 14/7/81

Al Escobar
Professor Acely Stroher Escobar
Chefe do Departamento de Desportos
ESEF-UFRGS

Ciente; Retorne ao Departamento de Desp. para fins de registro e arquivos.

Em 15/7/81

A Zilio
Prof. Aldino Zilio
Diretor ESEF/UFRGS

Registre-se nos Assentamentos da Profa. Olga e archive-se em sua pasta.

Em 17/7/81

Al Escobar
Professor Acely Stroher Escobar
Chefe do Departamento de Desportos
ESEF-UFRGS

Ilustríssimo Senhor Professor Acely Stroher Escobar
M.D. Chefe do Departamento de Desportos da ESEF/UFRGS
Nesta Escola

*Aprovado em reunião
do Colegiado de 08/10/81*

ESEF / UFRGS
ARQUIVE--SE
Em 13/10/81
Escobar
DEPARTAMENTO DE DESPORTOS

Professora - ADJ. Olga Valeria K. Echert, lotada neste Departamento de Desportos da ESEF/UFRGS, vem comunicar a Vossa Senhoria que entrará em gozo de 2 (dois) meses de licença especial, já concedida por Portaria da Reitoria, à partir do dia 03/10/81. (2º período bimestral)

Nestes termos

Espera o deferimento

Porto Alegre, 02 de outubro de 1981.

Olga Valeria K. Echert

Prof. Olga Valeria K. Echert

- Requerente

Ilustríssimo Senhor:
Prof. Acely Stroher Escobar
M.D. Chefe do Departamento de Desportos
Escola Superior de Educação Física
Universidade Federal do Rio Grande do Sul

OLGA VALÉRIA KRÖEFF ECHART

(Nome em letra de Imprensa)

abaixo firmado (a) ocupante do cargo ou emprego de _____

(especificar o código)

com exercício no Departamento de Desportos da Escola Superior de Educação Física da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, venho muito respeitosamente, requerer a Vossa Senhoria se digna autorizar:

CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES NO PERÍODO DE 13/01/82 A 26/02/82.

nestes termos

Pede e espera deferimento

Porto Alegre, 22 de dezembro de 1981

Olga Valéria Kröeff Echart

(Assinatura do Prof. ou Servidor)

Deferido

Não deferido

Observações acerca do despacho

Visto Em: / /

Em 23 de dezembro de 1981

Alduino Zilio
Diretor

Acely Stroher Escobar
Chefe do Departamento

17213
ILM? Senhor Professor Acely S. Escobar
M.D. Chefe do Departamento de Desportos da ESEF/UFRGS
Nesta Capital

Professora - ADJ- Olga Valeria K. Echart, Lotada neste Departamento de Desportos da ESEF/ufrgs, vem comunicar a Vossa / Senhoria que entrará em gozo de 2 (dois) meses de licença Especial, já concedida por Portaria da Reitoria, a partir de 02/03/82, (3º período bimestral).

Nestes Termos

Espera Deferimento

Porto Alegre, 10 de março de 1982.

Olga Valéria K. Echart
Prof. Olga Valeria K. Echart

Ao Sr. Diretor da ESEF para apreciação, informando que nada há a opor com relação ao atendimento do pedido.

Em 10/3/82

Acely S. Escobar

Professor Acely Strober Escobar
Chefe do Departamento de Desportos
ESEF-UFRGS

Ciente. Em 11/3/82

Aldino Zilio
Prof. Aldino Zilio
Diretor ESEF/UFRGS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 229 DE 31 MAR 1982

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº48.598, de 23 de julho de 1960, e, tendo em vista o que consta no Processo nº04.942/82, da Reitoria; *1º/3/82*

R E S O L V E :

Conceder aposentadoria, nos termos dos artigos 101, item III, parágrafo único e 102, item I, letra "a", da Constituição,

a OLGA VALÉRIA KROEFF ECHART, matrícula nº2-294.622, no cargo de Professor Adjunto, M-401.5, referência 04, do Quadro Permanente desta Universidade, com exercício na Escola Superior de Educação Física, com provento integral, de conformidade com o artigo 20, item II, do Decreto nº85.487, de 11 de dezembro de 1980; observado o que dispõe o artigo 102, parágrafo 2º da Constituição.

Earle Dintz MacCarthy Moreira
Professor EARLE DINTZ MACARTHY MOREIRA,
Reitor.